



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo, 24 de setembro de 2024.

Mensagem nº 55/2024

Assunto – Encaminha Projeto de Lei 070/2024

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que autoriza a suplementação no valor de R\$9.557,33 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), do crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 3.756, de 4 de julho de 2024 e aberto pelo Decreto nº 5.931, de 23 de julho de 2024.

A suplementação apresentada por este Projeto de Lei ao crédito adicional especial em referência é financiado pelo excesso de arrecadação gerado no exercício de 2024, proveniente de rendimentos bancários relacionados aos recursos recebidos através da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre o apoio financeiro ao setor cultural, impactado pelos efeitos da pandemia de Covid-19.

O recurso ora suplementado é direcionado especificamente ao desenvolvimento de atividades audiovisuais, conforme definido no Edital previamente lançado em ampla concorrência no Município. O Edital oferecia vagas para duas categorias: videoclipe, com treze vagas para pessoas físicas, e curta-metragem, com duas vagas para pessoas jurídicas. Após a conclusão do processo de classificação, restam cinco vagas desocupadas na categoria videoclipe, e três suplentes classificados na categoria curta-metragem.

Este Projeto de Lei busca, portanto, garantir a utilização integral dos recursos disponíveis e assegurar que as vagas remanescentes possam ser preenchidas, maximizando a eficiência da aplicação dos fundos culturais.

Cabe recordar que o crédito especial de R\$203.656,23 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 3.756, de 2024, incluía originalmente um dispositivo que permitia a suplementação de até 30% desse valor. Contudo, tal previsão foi suprimida no processo legislativo, o que agora exige a apresentação de novos projetos de lei para ajustes financeiros, como é o caso do presente Projeto.

Além deste, será encaminhado um segundo projeto que propõe a abertura de crédito adicional no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por anulação de saldo, ambos com o intuito de dar continuidade à execução plena dos recursos destinados ao setor audiovisual.

Saliento que a soma dos valores dos dois Projetos encontra-se abaixo do limite de 30% originalmente proposto para a suplementação, o que poderia ter sido resolvido por meio de Decreto, não fosse a referida emenda supressiva.



**MUNICÍPIO DE CURVELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Encaminho o presente Projeto de Lei, na certeza de poder contar com a habitual atenção dos nobres vereadores, e, na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Curvelo, de 18 de março de 1990, solicito urgência na apreciação deste, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Exmo. Sr.  
Daniel Araújo Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
CURVELO/MG



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 070/2024

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ABERTO ATRAVÉS DA LEI Nº 3.756, DE 4 DE JULHO DE 2024, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a suplementar o crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 3.756, de 4 de julho de 2024 e aberto pelo Decreto nº 5.931, de 23 de julho de 2024, no valor de R\$9.557,33 (nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), conforme discriminação que segue:

02 EXECUTIVO  
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO  
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo  
13 Cultura  
13.392 Difusão Cultural  
13.392.0412 Gestão Política da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo  
13.392.0412.2307 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais – LC 195/2022  
3.3.60.45.00 1264 Subvenções Econômicas R\$9.557,33  
1.715.000.0000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual R\$9.557,33  
TOTAL: R\$9.557,33

Art. 2º São recursos destinados à abertura desses créditos especiais, os provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2024, observadas as respectivas Destinações de Recursos, na forma do inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme Demonstrativo abaixo:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1.715.000.0000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º – Audiovisual	R\$9.557,33

Art. 3º Na abertura dos créditos especiais, autorizados por esta Lei, poderá o Poder Executivo incluir elementos de despesas e fontes de recursos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo, 24 de setembro de 2024.

  
Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

